



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2025/2026

REQUERIMENTO Nº 020/2025

Destinatário: **Poder Executivo**

Vereador autor: *GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA (CAMARGUINHO)*

Exmº. Senhor,

MARCOS FERREIRA ARAÚJO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Crixás-GO

N e s t a.

APROVADO

17 / 02 / 2025

ASS

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve nos termos regimentais vigentes constantes do art. 173, da Resolução n. 005/2000, após a anuência do plenário, *requer* o envio de ofício ao Senhor Dr. *Allan Pais Xavier*, DD. Prefeito Municipal de Crixás, que seja criado UMA CASA DE APOIO em Goiânia, capital do Estado de Goiás, com o objetivo de dar suporte às pessoas doentes e carentes do Município de Crixás, que necessitarem de tratamento medico

Justificativa

Em cumprimento ao meu dever de fiscalizar, tenho observado que, à maioria dos Municípios goianos tem suas casas de apoio instalada na Capital, menos o Município de Crixás, vez que já há bastante tempo que a comunidade crixense espera por esta tão sonhada Casa de Apoio.

Todos nós sabemos que, é difícil para os moradores quando necessitam de deslocarem doentes ou com seus doentes para fora da cidade, muitos pacientes chegam à Capital na madrugada, outros ficam o dia todo à espera de uma única consulta, ou mesmo para um longo tratamento. Sendo a maioria pessoas desprovida financeiramente que não tem onde ficar para um descanso e até mesmo para se alimentar.

Como também é de conhecimento de Vossa Excelência que com a criação da Casa de Apoio Municipal instalada em Goiânia representa conforto e referência para muitos que chegam com a sede debilitada, como também dá apoio aos acompanhantes, que precisam ficar próximo aos familiares internados



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

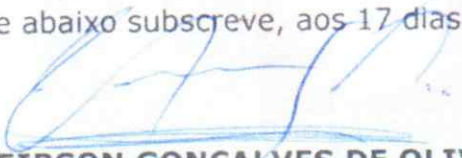
ADM. 2025/2026

Ante ao exposto, o presente requerimento foi elaborado com a finalidade de solicitar a criação desta tão sonhada Casa de Apoio, que será de grande valia a toda a população crixense.

Ante ao exposto, considerando a importância do presente requerimento que é de interesse de toda a comunidade Crixense, espero que seja aprovado pelos nobres pares dessa régia Casa de Leis.

Atenciosamente,

Sala n. 07, do Vereador da Câmara Municipal de Crixás,
Estado de Goiás, que abaixo subscreve, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.


GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Vereador **CAMARGUINHO** – RP